

INFORMAÇÃO

Devolução de manuais (2º, 3º ciclos e secundário)

Informam-se os pais/encarregados de educação sobre o processo de devolução dos manuais escolares

1. A devolução deverá ser efetuada no pavilhão gimnodesportivo da escola sede do agrupamento (Escola Secundária de Alfena), com entrada pelo portão junto do pavilhão, nos dias e horas calendarizadas no quadro seguinte:

01/07/2025	9h00 – 12h30	5º Ano e 6º Ano
	14h00 – 17h30	5º Ano e 6º Ano
02/07/2025	9h00 – 12h30	7º Ano e 10º Ano
	14h00 – 17h30	7º Ano e 10º Ano
03/07/2025	9h00 – 12h30	8º Ano e 9º Ano
	14h00 – 17h30	8º Ano e 9º Ano

04/07/2025	9h00 – 12h30	11º Ano e 12º Ano
	14h00 – 17h30	11º Ano e 12º Ano

2. No 10º ano devem devolver o manual de EMRC.
3. No 11º ano devem devolver todos os manuais das disciplinas finais.
4. Nas disciplinas sujeitas a exame, os manuais devem ser entregues 3 dias após a publicação das classificações dos exames.
5. No 12º ano devem devolver todos os manuais escolares.
6. Nos 7º e 8º anos não devem devolver os manuais de português e matemática (para exame), e Educação Visual e Educação Física (manuais de continuação).
7. Os manuais dos **cursos profissionais** devem ser devolvidos ao respetivo diretor de turma 3 dias após a publicitação das pautas em horário a acordar com o mesmo.
8. Devem devolver todos os manuais escolares no caso de mudança de curso e/ou percurso formativo e/ou estabelecimento de ensino.
9. As normas e regras do empréstimo e reutilização de manuais escolares encontram-se no regulamento interno. Recomenda-se a leitura do artigo 158 e seguintes, publicado na página do Agrupamento.
10. Os alunos em situação de retenção, mantêm o direito de conservarem os manuais na sua posse, com exceção do 6º ano que só ficam com o manual de matemática.
11. No ato de devolução, os manuais devem ser apresentados em condições de reutilização, ou seja, **sem qualquer registo escrito** (sem estarem escritos, a lápis ou caneta, rasurados, com

capas danificadas ou com indícios de más práticas de utilização), pelo que a regularização destas situações deve ser efetuada **em casa**, antes da devolução dos manuais.

12. Os manuais escolares só podem ser devolvidos por uma pessoa adulta. Caso o EE não consiga entregar os manuais escolares, no dia e hora estipulado, deve entregar a declaração de autorização em como delega noutra pessoa adulta, a devolução dos manuais escolares.

13. **Para facilitar a pesquisa na plataforma Mega solicita-se o NIF do encarregado de educação.**

Alfena, 12 de junho de 2025

A diretora

Felisbina Neves